

LEI N.º 4.880, DE 23/03/2026.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o n.º 27.053.685/0001-90, com sede à Rua Elmo Ribeiro do Val, 52, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-415.

Parágrafo único. A AMAGES mantém no município de Aracruz uma sede à Rua Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira, s/n, Putiri, inscrição municipal 02031511588001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal